



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2023 - CREDENCIAMENTO

CONSIDERANDO, a necessidade de aumentar o quantitativo dos itens inicialmente previsto para o ano de 2024, para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, tendo em vista o aumento significativo da demanda, devido aos casos de Dengue no município nos últimos meses.

O Município de Alto Caparaó, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ JACOMEL JUNIOR** e o Empresa **BIOCLIN ALTO CAPARAÓ LTDA**, nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Cláusula terceira do Contrato celebram o presente aditamento contratual, conforme abaixo.

CLÁUSULA 1ª - Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) que incidirá no valor total previsto na Cláusula terceira do Contrato epigrafado, perfazendo o valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, Conforme Tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE		VALOR
			INICIAL	ADITADA	
1	EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS FAE/PPI - LABORATÓRIO	SV	32.000,00	25%	R\$ 8.000,00
2	EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS POSTO DE COLETA	SV	40.000,00	25%	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos os efeitos de Direito.

Alto Caparaó/MG, 04 de junho de 2024.

JOSE JACOMEL Assinado de forma digital por  
JOSE JACOMEL  
JUNIOR:82415358 JUNIOR:82415358649  
649

**JOSÉ JACOMEL JUNIOR**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**BIOCLIN ALTO CAPARAÓ LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>1º Aditivo</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé Alto Caparaó - MG <u>04 de junho</u> de 20 <u>24</u>  Assinatura do Servidor